



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1949.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica assegurado aos funcionários da Secretaria da Câmara, um abono de Natal correspondente a 50% (cincoenta por cento) dos vencimentos mensais de cada um, relativo ao mês de Dezembro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Dezembro de 1949.

Hermes Gomes de Azevedo
Presidente

Anaias Sant'Anna
1º Secretário

Germano Castello Branco
2º Secretário